

1990, combinado com o que é determinado pelos Arts. 28, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor(a) **LUCAS BARRETO SANTOS** matrícula 0060426, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **04.05.2026** à **02.06.2026** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 09.04.2025** à **09.04.2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **ABRIL/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de abril de 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:

Cassio Cavalcante Chagas

Código Identificador:22FDAB98

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA PORTARIA 1704I-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelos Arts. 28, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor(a) **MILA SOUSA DE CARVALHO**, matrícula 01300598, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **04.05.2026** à **02.06.2026** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 27.02.2025** à **27.02.2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **ABRIL/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de abril de 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:

Cassio Cavalcante Chagas

Código Identificador:65C7733E

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA PORTARIA 1704J-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelos Arts. 28, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor(a) **OSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 01300538, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **04.05.2026** à **02.06.2026** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 03.08.2025** à **03.08.2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**,

correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **ABRIL/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de abril de 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:

Cassio Cavalcante Chagas

Código Identificador:3F4352E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0104-G/2026-SEAD (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 14 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA VALDIZIA SARAIVA**, matrícula 1310992, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 29 (VINTE E NOVE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:3DC80818

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0104-P/2026-SEAD (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de março de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO GESIO LIMA GIRAIO**, matrícula nº 1396028, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 09 (NOVE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Administração (Respondendo) - SEAD

Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:AF5182A6